

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI - PE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 11.040.896/0001-59



DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E PROCESSAMENTO DOS ATOS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 JULHO DE 2022, "LEI ALDIR BLANC", E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUBI, ESTADO DO PERNANBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.399, de 08 julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado Comissão Especial de Seleção, Julgamento e Processamento da Lei Federal Nº 14.399, de 08 julho de 2022 "Política Nacional Aldir Blanc".

Parágrafo único. A Comissão que trata o caput deste artigo será responsável pela elaboração dos instrumentos de seleção, julgamento e processamento da Política Nacional Aldir Lei Aldir Blanc.

Art. 2º. A Comissão será composta por dois servidores públicos e um da sociedade civil, a seguir:

PRESIDENTE: Madjanía Fernandes Costa – MATRICULA: Nº 2487

MEMBRO: Denis Fernando da Silva - MATRICULA: Nº 1333

MEMBRO CIVIL: Silva Cezar de Lima – CPF: Nº 031.999.384-18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Ipubi-PE, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL